



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº.116/2026

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 18-1984 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, especificamente para alterar a redação do artigo 57 e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, usando de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou o **Projeto de Resolução nº 01/2026**, e ela sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. O artigo 57 da Resolução nº 18/1984 que trata do Regimento Interno da Casa passará a ter a seguinte redação:

Artigo 57.- As sessões da Câmara Municipal terão a duração de 02 horas com início às 19:00 horas e constarão de:

Artigo 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 06 de abril de 2026.


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara


Marco Antonio Buono Soldera
1º Secretário


Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretária em data supra.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral